

Decreto Lei nº 005/83 de 08 de maio de 1983.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensal para complementação de salários de médicos e outras despesas do Hospital Regional nesta cidade e da outras providências...

A Câmara Municipal de Anápolis no mês de maio, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensal para complementação de salários e outras despesas do Hospital Regional de Anápolis no mês de maio, estado de Goiás.

Art. 2º - O crédito especial será cancelado automaticamente, com assinatura de convênio que será feito junto ao IAPAR, Fundação Hospitalar do Distrito Federal e GDF.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 08 dias do mês de maio de 1983.

Eden G. Lobo.
Pde Continuo
= Presidente =

Samirio José de Souza
1º Secretário